

EDITAL Nº 010/2023/FAELCH/UFLA

16 de maio de 2023

Eleição de membros(as) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch) para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Lavras: representante dos(as) servidore(as) docentes (titular e suplente) e representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) (titular e suplente)

CRONOGRAMA	
Etapa	Período
Publicação do edital	16/05/2023
Fase de inscrições	17/05/2023 a 26/05/2023
Divulgação da lista de inscritos	30/05/2023
Eleição	05/06/2023
Resultado preliminar	05/06/2023
Recurso	07/06/2023
Resultado final	12/06/2023

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante do corpo docente e de representante do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch) para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Federal de Lavras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante do corpo docente e de representante do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch) na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Lavras será de dois anos, sendo possível uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos(as): um(uma) representante do corpo docente da Faelch para integrar a CPA na qualidade de membro(a) titular; um(uma) representante do corpo docente da Faelch para integrar a CPA na qualidade de membro(a) suplente; um(uma) representante do corpo técnico-administrativo da Faelch para integrar a CPA na qualidade de membro(a) titular e um(uma) representante do corpo técnico-administrativo da Faelch para integrar a CPA na qualidade de membro(a) suplente. Os membros suplentes completarão o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular nos termos do § 4º do Art. 3º da Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar a representante do corpo docente da Faelch na CPA os(as) servidores(as) docentes do quadro de permanentes lotados(as) na Faelch.

2.2 Poderão se candidatar a representante do corpo técnico administrativo da Faelch na CPA os(as) servidores(as) técnicos-administrativos(as) lotados(as) na Faelch.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada pela Congregação da Faelch (Anexo I).

3.2 Caberá à comissão eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar as atas das eleições (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar os resultados; e
- e) avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início em 17 de maio de 2023 e se encerrarão em 26 de maio de 2023.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II- para candidatos(as) docentes ou Anexo III- para candidatos(as) técnicos-administrativos(as)), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico si.faelch@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o Formulário de Inscrição (Anexo II) deve conter a assinatura do(a) candidato(a). O formulário deve ser assinado com a assinatura eletrônica do GOV.BR e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará o indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação das listas dos(as) inscritos(as) na página eletrônica da Faelch (faelch.ufla.br).

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 05 de junho de 2023, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital, **dentro de sua própria categoria, em um(uma) único(a) candidato(a)**, (as) docentes do quadro efetivo lotados(as) na Faelch e os(as) técnicos-administrativos(as) lotados(as) na Faelch.

5.3 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.4 O(A) representante titular do corpo docente da Faelch na CPA e o representante titular do corpo técnico-administrativo da Faelch na CPA serão eleitos(as) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O representante suplente de cada categoria será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) e deverá completar o mandato em caso de impedimento definitivo do(a) membro(a) titular da categoria em questão, nos termos do § 4º do Art. 3º da Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023.

5.5 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração (deverá ser elaborada uma ata para cada categoria a ser eleita), contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação das pessoas eleitas.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico faelch.ufla.br em 05 de junho de 2023, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de junho de 2023, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV) encaminhado para o endereço eletrônico si.faelch@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico faelch.ufla.br no dia 12 de junho de 2023.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 12 de junho de 2023, no endereço eletrônico faelch.ufla.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no §1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 16 de maio de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras

ANEXO I

Comissão Eleitoral, conforme item 3.1 do Edital e Portaria Faelch nº 59/2023:

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Ribeiro do Carmo	CSI/FAELCH	Presidente
Karla Késia Alves Machado Junqueira	CSI/FAELCH	Membra
Helena Maria Ferreira	FAELCH	Membra

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA FAELCH NA CPA

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 010/2023/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

LÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DA FAELCH I

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 010/2023/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FAELCH 010/2023

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Recurso contra resultado preliminar de : () Representante docente
() Representante TAE

Justificativa:

Lavras, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação: _____

Lavras, _____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral